

Art. 3º. A transmissão do imóvel se dará através de escritura pública, cujas despesas correrão às expensas do Município de Ponta Porã.

Art. 4º. O imóvel objeto desta doação ficará gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

Art. 5º. O imóvel reverterá ao domínio do Município, sem direito a qualquer indenização, se a organização religiosa destinar o imóvel doado para finalidade diversa daquela prevista no artigo 2º desta lei.

Art. 6º. O imóvel doado fica desafetado de sua destinação original.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de agosto de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

A Câmara Municipal de Ponta Porã, por meio de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta com fundamento no **Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**.

Processo Administrativo: nº 012/2026

Dispensa de licitação: nº 009/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com fornecimento de peças, componentes, materiais, serviços específicos e mão de obra necessários à adequada execução da manutenção.

Valor Total Estimado: R\$ 22.076,06 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e seis centavos)

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Período para envio de propostas: de 12 a 14 de agosto de 2026.

As propostas comerciais e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados para o e-mail licitacao@camarapontapora.ms.gov.br dentro do prazo estipulado.

O Termo de Referência completo e demais informações estarão disponíveis no Portal de Transparência da Câmara, no link <https://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparenciacm/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ponta Porã/MS, 10 de agosto de 2026.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

Portaria

PORTARIA N.º 286/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a partir de 07 de agosto de 2026, **Antônio Marcos Villagra Machado** do cargo de **Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador DGA – 10** do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotada no gabinete do vereador Dionaldo Morinigo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 07 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 06 de agosto de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente